



**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N.º 414 DO DIA 22 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0002863-42.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Revogar a Portaria GP n° 672/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Ed. [6177](#). 23 Mar. 2018, p. 10.